



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

INDICAÇÃO Nº 06/2025

Os Vereadores que subscrevem, nos termos do Regimento Interno desta Casa Municipal seja observado; Indica ao Executivo Municipal que adote medidas para garantir atendimento preferencial e prioritário nas unidades de saúde para pessoas diagnosticadas com Alzheimer, Parkinson e outras Demências, a fim de minimizar o sofrimento dessas pessoas e de seus cuidadores durante as esperas por atendimento médico.

Considerando que doenças neurológicas degenerativas, como Alzheimer, Parkinson e Demências, são condições crônicas, progressivas e, na maioria das vezes, irreversíveis, causando sérias limitações aos pacientes.

JUSTIFICATIVA

Pacientes com doenças degenerativas apresentam sintomas como:

Dificuldades cognitivas e de comunicação

Distúrbios sensoriais e alterações de consciência

Dor crônica e fadiga intensa

Mudanças de personalidade e agitação

Esses fatores tornam as longas esperas em filas especialmente penosas, podendo agravar o estado de saúde e causar desconforto extremo. O atendimento preferencial é, portanto, uma medida de respeito, dignidade e humanização do cuidado à saúde, além de dar suporte aos familiares e cuidadores.

Essa iniciativa promoverá uma atenção mais sensível e eficiente, assegurando a esses pacientes o acolhimento necessário para enfrentar os desafios impostos pela doença.

Diante do exposto, solicito a análise e a viabilização desta proposta, que beneficiará significativamente a qualidade de vida de muitos cidadãos do nosso município

Aguardamos retorno e providências dentro dos prazos legais.

Marmeleiro, 10 de março de 2025.

Laudir Molinari

Vereador – PL

Rosmari de Assis

Vereadora – PP

Suzana Gowacki

Vereadora – PL